



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Diretoria
Sala – “Nival da Silva Furtado”
18ª Legislatura - 1947/2023- 76 Anos de Fundação

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de conceder salubridade para os auxiliares de limpeza e as merendeiras da Escola Benedito Venâncio dos Santos, pois os mesmos reportaram que desde o ano passado foi feita essa promessa e até agora não saiu do papel.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 06 de Março de 2023.

JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO PONTES
Vereador – PSDB